SEGURO DE CAPITALIZAÇÃO

BPI CAPITALIZAÇÃO - FUNDO AUTÓNOMO OBRIGAÇÕES

ICAE - INSTRUMENTO DE CAPTAÇÃO DE AFORRO ESTRUTURADO

BPI VIDA E PENSÕES, SA (PERTENCE AO GRUPO CAIXABANK)

31 de outubro de 2026

OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O Fundo Autónomo Obrigações destina-se a investidores com baixa tolerância ao risco, sendo composto predominantemente por obrigações de taxa fixa e taxa variável cuja qualidade creditícia apresente notações de *rating* equivalentes aos escalões superiores das agências de *rating* (igual ou superior a BBB). A carteira manterá sempre um mínimo de 5% em depósitos bancários.

TIPO DE INVESTIDOR NÃO PROFISSIONAL AO QUAL SE DESTINA

O BPI Capitalização possibilita ao investidor diversificar os seus investimentos pelos diferentes fundos autónomos em função da sua tolerância ao risco, considerando no entanto que em qualquer um deles existe o risco de perda do montante investido. No caso do Fundo Autónomo Obrigações, é um fundo autónomo de obrigações que se destina a investidores com tolerância média ao risco.

FISCALIDADE

DEDUÇÃO À COLETA DE IRS

Os prémios de seguros de vida não são dedutíveis à coleta, exceto se os clientes titulares possuírem deficiência fiscalmente relevante, situação em que poderão deduzir à coleta do IRS 25% da totalidade dos prémios de seguros de vida que garantam exclusivamente os riscos de morte, invalidez ou reforma por velhice (como é o caso deste produto), com o limite de 15 % da coleta de IRS do ano em causa.

TAXA DE IMPOSTO

Os rendimentos auferidos são considerados como categoria E (rendimentos de capitais) e a sua tributação ocorre no momento do reembolso, sendo tributados à taxa liberatória de 28% (no caso dos residentes em Portugal Continental) ou 19,6% (no caso dos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira). No entanto, se os montantes entregues, que sejam pagos na primeira metade da vigência do contrato, representarem pelo menos 35% da totalidade daqueles, e o reembolso se verificar:

Após o 5.º ano e antes do 8.º ano de vigência do contrato serão excluídos de tributação 20% do rendimento (ou seja, a taxa efetiva de IRS a reter será de 22,4% sobre os rendimentos (no caso dos residentes em Portugal Continental) ou 15,68% (no caso dos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira)); ou

Após o 8.º ano de vigência do contrato serão excluídos de tributação 60% do rendimento (ou seja, a taxa efetiva de IRS a reter será de 11,2% sobre os rendimentos em Portugal e na Região Autónoma da Madeira) ou 7,84% (no caso dos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira)).

Sendo rendimentos da Categoria E, o titular poderá optar pelo respetivo englobamento. Quando se tratem de rendimentos auferidos no âmbito do exercício de uma atividade da categoria B do IRS o englobamento é obrigatório e as retenções passam a assumir a natureza de retenção por conta do imposto devido.

TRANSMISSÃO GRATUITA DE BENS

Sujeito a Imposto do Selo à taxa de 4%, exceto na situação cujos beneficiários possam ser o cônjuge ou unido de facto, descendentes e ascendentes.

CONDIÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO E INVESTIMENTO

Data de Lançamento	25 de junho de 2010
Mínimo de subscrição / reforço	250 € / 25 €
Comissão de subscrição	0%
Comissão de resgate	0%
Comissão de gestão (anual)	0.6%
Prazo recomendado	mais de 8 anos
Prazo de Liquidação	5º dia útil da semana seguinte ao pedido de resgate
Tipo de cotação	Desconhecida, com periodicidade semanal
Volume sob Gestão	€10.71M

EVOLUÇÃO DO VALOR DA UNIDADE DE CONTA



O seguro de capitalização é qualificado como ICAE e como produto financeiro complexo; é um contrato de seguro ligado a fundos de investimento, em que existe o risco de perda dos montantes investidos, não tendo nem capital nem rendimento mínimo garantido.
O BPI adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade está associado um maior risco. A rentabilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência.
O Documento de Informação Fundamental e as Informações ao Cliente / Condições Gerais da apólice encontram-se disponíveis nos Balcões BPI e na BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A.. O Documento de Informação Fundamental está ainda disponível em www.bancobpi.pt. A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. (entidade autorizada pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e encontra-se para esse efeito registada junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários [www.cmvm.pt]) e BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A. (autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões a exercer as atividades compreendidas no respetivo objeto). Banco BPI, S.A., Avenida da Boavista, 1117, Porto, Mediador de Seguros Ligado n.º 207232431 (registado junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões em 31 de outubro de 2007 – informações adicionais relativas ao registo disponíveis em www.asf.com.pt); autorizado a exercer a atividade no Ramo de Seguro Vida com a BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A. Poderá ainda contactar o Banco BPI através da utilização do serviço BPI Net www.bpinet.pt ou BPI Direto 24 horas – 21 720 77 07 ou através da Linha personalizada Cartões BPI – 21 720 77 00, disponível 24 horas por dia, todos os dias. Não está autorizado a receber prémios nem a celebrar contratos em nome da Companhia de Seguros BPI Vida e Pensões e na qualidade de mediador não assume qualquer responsabilidade na cobertura de riscos, inerentes ao contrato de seguro. Mais informações sobre o Grupo BPI, os serviços prestados e os custos e encargos associados, bem como sobre a natureza e os riscos dos instrumentos financeiros, poderá consultar o Manual do Investidor disponível nos Balcões e Centros de Investimento BPI ou em www.bancobpi.pt. BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A. - Capital Social: € 76.000.000 - CRC Lisboa e Contribuinte n.º 502 623 543.

BPI CAPITALIZAÇÃO - FUNDO AUTÓNOMO OBRIGAÇÕES

DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DE RESULTADOS

ANO	2026 YTD***	1 ANO	3 ANOS	5 ANOS	10 ANOS
RENTABILIDADE*	-0.7%	-1.2%	4.6%	0.6%	0.1%

*** As rentabilidades são anualizadas;**

** Rentabilidade calculada desde o início do ano

Rentabilidades passadas não são garantia de rentabilidade futura;

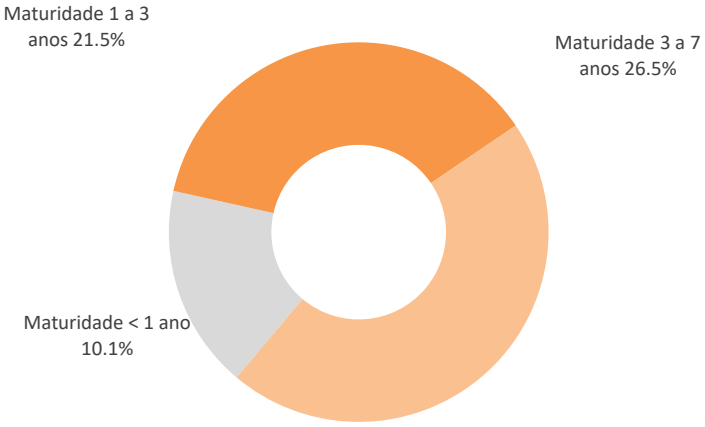
As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efectuado durante a totalidade do período de referência;

A rentabilidade líquida depende do regime de tributação de rendimentos e de eventuais benefícios fiscais e de outros encargos directamente associados.

PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
NETHERLANDS GOVERNMENT-0.5%-15.01.2040	8.0%
BUNDESREP DEUTSCHL2.5% 15.02.2035	7.3%
EUROPEAN UNION-0.4%-04.02.2037	5.0%
DEUTSCHLAND I/L BOND-0.5%-15.04.2030	4.1%
BUNDESREP DEUTSCHL -2.6%-15.05.2041	3.9%
US TREASURY N/B-2.875%-15.05.2043	3.5%
US TREASURY N/B-1.875%-15.02.2041	3.4%
US TREASURY N/B-1.125%-15.05.2040	1.9%
ROYAL BANK OF CANADA-TV-02.07.2028	1.9%
BANKINTER SA-TM-02.06.2034	1.8%

DISTRIBUIÇÃO POR MATURIDADE DAS OBRIGAÇÕES



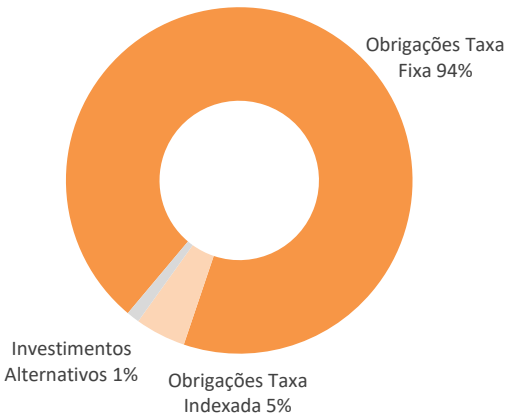
COMENTÁRIO DO GESTOR

Durante o mês de outubro, dúvidas quanto à sustentabilidade dos elevados investimentos em inteligência artificial e à capacidade das grandes empresas tecnológicas para os rentabilizar levaram a que durante o mês se verificasse um alargamento significativo dos spreads de crédito de algumas das empresas mais expostas a esta temática e contribuíram para um movimento risk-off mais generalizado.

O aumento da aversão ao risco favoreceu a procura por ativos de refúgio e apoiou o desempenho das obrigações soberanas em ambos os lados do Atlântico. Na Europa, destacaram-se inicialmente as preocupações com a trajetória orçamental francesa, que provocaram um alargamento do spread das obrigações soberanas francesas face às alemãs. Os movimentos nas curvas foram também influenciados pelas decisões da Reserva Federal e do BCE de manterem inalteradas as respetivas taxas de juro diretoras. Estas decisões ocorreram num contexto em que os dados de inflação surpreenderam em alta e as renovadas tensões no Médio Oriente impulsionaram os preços do petróleo e do gás natural, reforçando os riscos inflacionistas.

Com o objetivo de preservar a resiliência da componente obrigacionista e, simultaneamente, aproveitar os níveis atrativos das yields, a gestão reforçou a exposição a duration na curva norte-americana e aumentou a exposição a dívida pública alemã, em detrimento de emissões supranacionais europeias.

DISTRIBUIÇÃO POR CLASSE DE ATIVOS



Nota: A exposição indicada inclui as posições em derivados.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado (líquidas de comissão de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidades futuras. A BPI Vida e Pensões adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade dos fundos está associado um maior risco. O valor das unidades de conta dos seguros pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos ativos que integram o património desses seguros. As rentabilidades não consideram o benefício da dedução à coleta de IRS nem o imposto sobre os rendimentos devido no resgate. O tratamento fiscal dos produtos depende das circunstâncias individuais de cada Cliente e está sujeito a alterações. BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A. - Capital Social: € 76.000.000 - CRC Lisboa e Contribuinte n.º 502 623 543.